

JALES

Aprovado projeto que assegura vaga em escola próxima à residência

A Câmara, em Sessão Ordinária (4), aprovou o Projeto de Lei 124/2022, que assegura à criança e ao adolescente, cujos responsáveis sejam pessoas com deficiência, com sequelas limitantes ou com idade igual ou superior a 60 anos, a prioridade de vaga

em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência. Para obter a vaga, deverão ser apresentados o documento de identificação da criança e dos responsáveis, o comprovante de residência, um documento que ateste a con-

dição de pessoa com deficiência ou sequela limitante ou o documento de identificação que ateste que o responsável tem 60 anos ou mais. A Emenda Aditiva 1/2022, de autoria do vereador Riva Rodrigues (PP), foi incluída no PL e estabeleceu que,



se o Poder Público tiver dificuldades de identificar o responsável pela guarda da criança ou do adolescente, o Poder Público poderá averi-

guar e expedir certidão através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. O PL de autoria da vereadora Carol Amador (MDB) e a Emenda Aditiva foram aprovados por unanimidade e encaminhados para sanção do prefeito.

DIA D

Câmara cria o Dia municipal de controle e combate à leishmaniose

A Câmara, em Sessão Ordinária (4), criou o Dia Municipal de Controle e Combate à Leishmaniose, instituído no dia 10 de agosto. O objetivo do projeto é estimular ações educativas e preventivas, promover debates e eventos sobre políticas públicas de vigilância e controle da leishmaniose, apoiar as atividades de prevenção e combate à leishmaniose organizada e desenvolvida pela sociedade civil e difundir os avanços técnico-científicos relacionados à prevenção e ao combate à doença. A vereadora Carol Amador (MDB), autora da proposição, falou sobre o PL:



“Precisamos instruir, passar informações. Hoje, a leishmaniose tem tratamento, não precisa sacrificar o animal. As clínicas precisam ter essa informação, o tratamento

é acessível, não é caro. A proteção de vida animal tem a ver com a saúde pública”. A vereadora Andrea Moreto (Pode) apoiou o projeto: “É de extrema importância

esse apoio ao zoonoses. A leishmaniose tem tratamento, mas o morador vai no consultório particular e começa a tratar o cachorro, quando ele está debilitado, médico se nega fazer a eutanásia e manda para o zoonoses. A gente tem que dar apoio ao zoonoses porque tem muita gente que usa, mas sem ter estagiários e um segundo veterinário, vai faltar atendimento para os cachorros que estão com problemas de leishmaniose no município”. O Projeto de lei 124/2022 foi aprovado por unanimidade e encaminhado para sanção do prefeito.

PEDIDO

Carol Amador quer instalação de lâmpadas de LED na Rua Professor Rubião Meira

A vereadora Carol Amador (MDB), em requerimento, questionou se a Prefeitura tem um plano para substituir os bicos de iluminação tradicionais por lâmpadas de LED em toda a extensão da Rua Professor Rubião Meira, do Jardim Paraíso até o Conjunto Habitacional “Roque Viola”. A parlamentar explicou que as lâmpadas de LED

economizam energia elétrica e proporciona uma iluminação mais eficiente. Segundo Amador, várias avenidas foram beneficiadas com a substituição, o que não ocorreu na Rua Professor Rubião Meira. Carol Amador questionou, também, quando serão feitas as trocas das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED no local.

PRIMEIRO POSTO DA REGIÃO

Prefeitura de Santa Fé inicia atendimentos no Posto Avançado de Telemedicina do HB

A Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Hospital de Base de São José do Rio Preto, iniciou nesta terça-feira, 5 de julho, os atendimentos do Posto Avançado de Telemedicina do HB de Rio Preto. A consulta contou com a presença do vice-prefeito e presidente do Unifunec, Fernando Benitez, da primeira-dama Elaine Mura, a segunda-dama Fernanda Benitez, e a diretora de Saúde Priscila Mello. O primeiro paciente a ser consultado foi Isaias Basso, de 77 anos, acompanhado de sua filha, Beatriz Ribeiro Basso. Ele faz tratamento urológico em Rio Preto, teve seu retorno com o doutor José Carlos Mesquita, via on-line, e toda a consulta foi intermediada pela enfermeira de Santa Fé do Sul, Aila Marielle Marin. “A saúde de Santa Fé do Sul está de parabéns, este

polo de telemedicina é inovador e facilitador, principalmente na minha idade, em que uma viagem até São José do Rio Preto se torna algo muito desgastante, ter esse espaço acolhedor e perto de casa, não tem preço. Mesmo sendo um atendimento à distância estamos em contato direto com nosso médico, expondo nossos problemas e recebendo o atendimento necessário”, disse Isaias. Com o Posto Avançado de Telemedicina do HB, alguns atendimentos do Hospital de Base passam a ser realizados em Santa Fé do Sul, através de videochamadas, como por exemplo: retornos, consultas de avaliação, resultados de exame, entre outras situações que possam ser realizadas através da telemedicina. “Estamos felizes em sermos pioneiros em algo tão positivo e inovador, que irá promover qualidade em saúde para nossos munícipes, o deslo-



camento até São José do Rio Preto acaba sendo exaustivo e o Posto Avançado proporciona o atendimento aqui em Santa Fé. Essa conquista traz grandes benefícios, irá agilizar os atendimentos, reduzir custos com viagens, além de diminuir a demanda nas filas de espera”, afirmou o vice-prefeito Fernando Benitez. Joaquim Jacinto da Silva, de 93 anos, e Eleno Grigório dos Santos, 84 anos, também passaram por consulta com o urologista dr. José Carlos Mesquita e aprovaram a in-

ciativa. “Parabenizo a todos pela iniciativa, esse polo vem para facilitar e nos ajudar, há seis anos viajo para São José do Rio Preto para acompanhamento e tratamento, e ter esse atendimento aqui, pertinho de casa, ajudará muito”, disse Joaquim. “Que Deus abençoe todos, fiquei muito feliz em poder realizar meu retorno aqui, sem ter que me deslocar até Rio Preto”, pontuou Eleno. O Posto Avançado está localizado na Rua 3, nº 1719, entre as Ruas 12 e 10, e funciona de segunda a sexta, das 9h às 16h.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO -A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 47/2.022, que objetiva Aquisição de Material de Consumo de Copa e Cozinha, que serão utilizados em Diversas Secretarias do Município, com entrega parcelada, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 11 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO. Sirvo-me do presente, para Convocar os Fornecedores Remanescentes, interessados em participar da nova Sessão do Pregão Eletrônico nº 46/2.021, Processo nº 101/2.021, que ocorreu no último dia 09/08/21, especificamente para o item 03 do Termo de Referência, a ser realizada no próximo dia 13 de julho de 2.022, às 09h00, no Setor de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Rua 05, nº 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP. Conforme artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13. Jales, 06 de julho de 2.022. Vanessa Cristina Vicentim. Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales. ERRATA – Processo nº 144/2.022, Pregão Eletrônico nº 44/2.022. Referência: Aquisição de equipamentos eletroeletrônico e de informática para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, destinados por meio da Emenda Parlamentar para estruturação da Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Queda, conforme Anexo I, por tempo determinado. Em publicação realizada no Diário Oficial da União, Página 282, Sessão 3 em 05/06/2022, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Página 132, Sessão I em 05/07/2.022, Diário Oficial Municipal, Página 02 em 05/07/2.022, Jornal a Cidade de Votuporanga, Página 06 em 05/07/2.022, Jornal Folha Regional, Página 1c em 05/07/2.022, Diário Oficial Municipal, Página 26 em 05/07/2.022. ONDE SE LÊ: “Jales - SP, aos 04 de maio de 2.022.” LEIA-SE: “Jales - SP, aos 04 de julho de 2.022”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 78/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Paula Sumie Nakazaka Tavares- ME - Objeto: Prorrogação do contrato com clínica veterinária especializada em procedimentos cirúrgicos do tipo castração em fêmeas e machos das espécies caninas e felinas, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 01/07/22 - Vigência: 03/07/23 - Valor: R\$ 102.050,40 - Processo nº. 31/19 - Pregão Presencial nº. 13/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 079/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Clínica Médica Daril Henrique Malaquias do Prado – Eireli – ME - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico generalista para desenvolver suas atividades junto à Unidade de Saúde Shigueru Kitayama, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 01/07/22 - Vigência: 03/07/23 - Valor: R\$ 183.086,04 - Processo nº. 35/19 - Pregão Presencial nº. 17/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 077/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Luciana Cristina Possebom Bologna – ME - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa jornalística local para publicação de atos oficiais e textos legais do Município, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 30/06/22 - Vigência: 01/07/23 - Valor: R\$ 100.500,00 - Processo nº. 45/19 - Pregão Presencial nº. 21/19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 058/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: CV Nazareth Informática – ME - Objeto: Prorrogação na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas copiadoras/impressoras e multifuncionais do município, com fornecimento de suprimentos, peças e insumos (toners, cartuchos, cilindros), exceto fonte, placa, unidade fusora e papel/sulfite, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 22/06/22 - Vigência: 23/06/23 - Valor: R\$ 73.564,59 - Processo nº. 56/20 - Pregão Eletrônico nº. 21/20.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Extrato de Rescisão Unilateral Parcial de Ata de Registro de Preço. Processo nº 101/2.021. Pregão Eletrônico nº 46/2.021. Ata de Registro de Preço nº 29/2.021. Distratante: Prefeitura do Município de Jales. Distratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES Ltda. Data da rescisão: 06 de julho de 2.022. Motivo: A rescisão se deve ao fato de que a empresa alega não conseguir cumprir com o valor pactuado no contrato, pois, o mercado se encontra instável e tem promovido sérias alterações nos preços, o que acabou prejudicando a relação estabelecida com a Contratada, conforme justificativa da empresa (fls. 1310 e 1316), e parecer jurídico exarado em 13 de junho pelo Dr. Benedito Dias da Silva, Procurador Geral do Município, OAB/SP 238.948. Penalidades: Fica livre da aplicação de penalidades em cumprimento a manifestação da Procuradoria Jurídica (fls. 1330 e 1334), conforme juntado aos autos, com base no artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: SINFORASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA. VALOR: R\$ 125.000,00. ASSINATURA: 24/06/2022. OBJETO: Acréscimo de serviço no contrato com agência de propaganda, para execução de serviços publicitários e atividades complementares, no município conforme Anexo I, por tempo determinado. Fica reequilibrado o presente termo, com base na Clausula Terceira do Contrato, bem como, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, todos juntados aos autos respectivamente. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 07/2.021 – Processo nº 111/2.021. VIGÊNCIA: Até 03 de novembro de 2.022. Jales - SP, 05 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE: Tomada de Preço nº 09/2.021 – Processo Licitatório nº 114/2.021. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 27/06/2.022. OBJETO: Fica formalizado o presente termo, com base na Cláusula Nona do Contrato, bem como, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, juntamente com Parecer Jurídico exarado no dia 24 de junho de 2.022 pelo Procurador Geral do Município Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238/948, com concordância e justificativa apresentada pela empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VIGÊNCIA: Até 24 de Agosto de 2.022. Jales – SP, 27 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI – EPP. ASSINATURA: 06/07/2.022. OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de serviços no contrato com empresa especializada para a construção do muro de arrimo da E.M. Alberto Gandur, com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos, com base nas Cláusulas Oitava e Décima do Contrato, bem como, art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 04 de julho de 2.022 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. João Luiz do Socorro Lima, OAB/SP 106.775. Fica juntado aos autos as justificativas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Relatório Fotográfico fls. 463 a 467, e Planilha Orçamentária de Aditivo de Serviços, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R\$): Acréscimo: R\$ 52.610,94 (cinquenta e dois mil, seiscentos e dez reais e noventa e quatro centavos). Supressão: R\$ 12.506,04 (doze mil, quinhentos e seis mil reais e quatro centavos). Valor Total: R\$ 40.104,90 (quarenta mil, cento e quatro reais e noventa centavos). MODALIDADE: Tomada de Preço nº 16/2.021 – Processo Licitatório nº 192/2.021. VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2.022. Jales - SP, 06 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

1º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: P. M. Pontalinda.

Contratada: Adriana Mendes Ramilo 37171499885

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de qualidade com fornecimento de forma parcelada, diária, conforme solicitação e a necessidade, a serem entregue na EE Profª Zélia de L. Z. L, Escola Municipal, Pré Escola/Creche Municipal, do Ensino Fundamental e Infantil, e almoxarifado Central deste Município, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Item 46: Farinha de trigo especial passa de R\$ 5,37 (litro) para R\$ 6,56 (litro)

Contrato nº 49/2022

Data: 11/07/2022

Pregão Presencial 12/2022

Processo CL/PMP 18/2022

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Sandro Merighi Me – Merighi Metalurgica CNPJ 00.025.691/0001-88

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária de qualidade destinadas a sinalização de transito de vias urbanas deste Município, com fornecimento de forma imediata, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 79/2022

Valor Global R\$ 11.500,00

Data: 11/07/2022

Vigência: 11/07/2022 à 11/09/2022

Dispensa de Licitação nº 07/2022

Processo CL/PMP 43/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Processo Dispensa Licitação nº 07/2022

Processo CL/PMP 43/2022

Assunto: Aquisição de tintas para demarcação viária de qualidade destinadas a sinalização de transito de vias urbanas deste Município, com fornecimento de forma imediata, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação para referida contratação.

Pontalinda, 08 de Julho de 2.022.

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr Sisínio de Oliveira Leão Prefeito Municipal de Pontalinda, torna publico que o Pregão Presencial 18/2022, Processo CL/PMP 35/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no sistema elétrico, para manutenção corretiva, preventiva e reparos, com forneci-mento de peças genuínas ou originais de fábrica, destinados aos veículos leves e pesados, pertencentes a esta Municipalidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as de- mais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional, foi homologada e adjudicada em favor das empresas: Jales Vans Auto Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 11.390.905/0001-31, Rua José Bigotto nº 217, Parque Industrial III, CEP: 15.700-594, na cidade de Jales, Estado de São Paulo; Doho & Doho Ltda, CNPJ: 65.862.278/0001-13, Avenida Marginal Áureo Fernandes de Faria nº 181, Parque Industrial II, CEP: 15.708-000, na cidade de Jales, Estado de São Paulo; Juliani Catarine Secchi Vianna Peças, CNPJ: 12.285.594/0001-03, Avenida Paulo Marcondes nº 1211, Jardim Monterey, CEP: 15.703-314, na cidade de Jales, Estado de São Paulo.

Pontalinda, 08 de julho de 2022.

Sisínio de Oliveira Leão

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Sandro Merighi Me – Merighi Metalurgica CNPJ 00.025.691/0001-88

Objeto: Aquisição de tintas para demarcação viária de qualidade destinadas a sinalização de transito de vias urbanas deste Município, com fornecimento de forma imediata, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional. Contrato 79/2022

Valor Global R\$ 11.500,00

Data: 11/07/2022

Vigência: 11/07/2022 à 11/09/2022

Dispensa de Licitação nº 07/2022

Processo CL/PMP 43/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: Rio Preto Prime Negócios & Serviços Eireli Me, CNPJ: 55.278.709/00001-45

Objeto: aquisição de cartuchos de tintas e toners novos para impressora multifuncionais e laser para diversos setores desta Municipalidade, com entrega parcelada, conforme a necessidade, os quais deve- rão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 077/2022

Valor R\$ 4.401,00 (global)

Data: 07/07/2022

Vigência: De 07/07/2022 até 07/07/2023

Pregão Presencial nº 017/2022

Processo CL/PMP 034/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato

Contratante: PM Pontalinda

Contratada: V. C. da Rocha Distribuidora Me, CNPJ: 05.808.979/0001-45

Objeto: aquisição de cartuchos de tintas e toners novos para impressora multifuncionais e laser para diversos setores desta Municipalidade, com entrega parcelada, conforme a necessidade, os quais deve- rão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais normas e condições estabelecidas pelo mercado nacional.

Contrato 078/2022

Valor R\$ 64.396,80 (global)

Data: 07/07/2022

Vigência: De 07/07/2022 até 07/07/2023

Pregão Presencial nº 017/2022

Processo CL/PMP 034/2022

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial nº 20/2022

Processo CL/PMP nº 44/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade Pregão Presencial acima citado que tem por objetivo a contra- tação de empresa especializada na prestação de serviços ambulatoriais de enfermeira padrão e técnica de enfermagem para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde deste Município, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, objetivando a necessidade das ações desenvolvidas, prevenção e promoção á saúde neste Município de Pontalinda, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Depar- tamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW. pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 11 de Julho de 2.022

Sisínio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0106/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Urânia (SP) torna público que fará realizar o certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade "generalista" para atendimento na Estratégia de Saúde da Família designada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os documentos para o credenciamento, envelope proposta e documentação de habilitação deverão ser entregues à Avenida Brasil, nº. 390, centro, nesta cidade, impreterivelmente até as 09h00min do dia 27 de julho de 2022, no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal e o credenciamento e abertura dos envelopes será realizado na sequência.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de Segunda a Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 11 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) 2023 e Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) 2023.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário/formulário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.santaalbertina.sp.gov.br>, a partir do dia 11 de julho de 2022 até o dia 10 de agosto de 2022, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas nos Projetos de Leis que serão enviados para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - Será realizado audiência pública presencial no dia 16 de agosto de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA, Rua Armindo Pilhalarmi, 1121, com início a partir das dezenove horas, que servirá para dar continuidade ao recebimento de sugestões e discussão das peças de planejamento acima elencadas, que funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

R. Armindo Pilhalarmi, 1121 - CEP 15750-000 - Santa Albertina/SP - Fone: (17) 3633-9300 - e-mail: santaalbertina@santaalbertina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, 11 de julho de 2022.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA NOS ÁTRIOS DA MUNICIPALIDADE CONFORME O ARTIGO 93, CAPUT, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Ana Maria Simão
Secretária de Administração

R. Armindo Pilhalarmi, 1121 - CEP 15750-000 - Santa Albertina/SP - Fone: (17) 3633-9300 - e-mail: santaalbertina@santaalbertina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 11 DE JULHO DE 2022 - CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L.D.O.) 2023 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (L.O.A.) 2023.

O Prefeito Municipal de Santa Albertina/SP, Sr. GERSON FORMIGONI JUNIOR, notifica e convida a população do Município de Santa Albertina, para participar de consulta pública online para o recebimento de sugestões destinadas à formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados na L.D.O. 2023 e L.O.A. 2023.

Resalta-se que a L.D.O. e a L.O.A. são instrumentos de planejamento governamental que define as diretrizes, as metas e as ações de governo para o próximo exercício financeiro, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objetivo:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar n. 101.)

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

R. Armindo Pilhalarmi, 1121 - CEP 15750-000 - Santa Albertina/SP - Fone: (17) 3633-9300 - e-mail: santaalbertina@santaalbertina.sp.gov.br

expediente

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

REFORMA

Carol Amador quer reforma de sarjetão no Jardim São Francisco de Assis

A vereadora Carol Amador (MDB), em requerimento, questionou se a Prefeitura pode reformar o sarjetão situado na Rua São Lucas, esquina com a Rua Assaré, no Jardim São Francisco de Assis.

A parlamentar explicou que o sarjetão precisa ser reformado com urgência, pois está com buracos que empoçam água que exala mau cheiro, é criadouro de insetos e prejudicam o fluxo de veículos.

Amador falou sobre a propositura: “É lamentável ter que fazer um requerimento questionando a reforma de

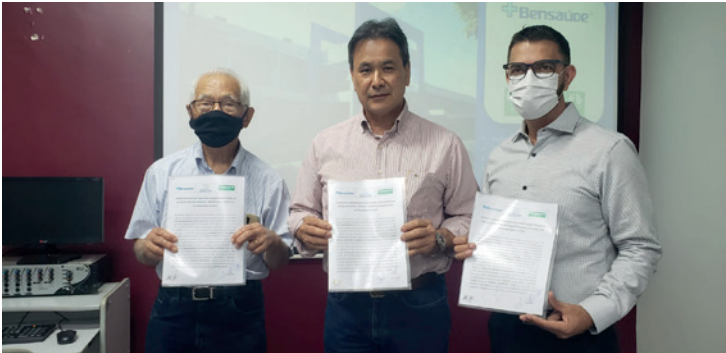


um sarjetão, uma coisa que sempre fazemos por indicação. Já pedimos diversas vezes por sarjetões, redutores de velocidade. Não tem como passar nesse lugar. Ali tem mato, água parada, você vê mosquito, ali é um criadouro”.

Bruno de Paula (PSDB) comentou o requerimento: “Fiz essa mesma indicação no dia 5 de agosto de 2021. O Executivo tem a planilha de todos os sarjetões, tem um projeto e não sei por que até hoje não foi executado. A gente faz pedido desde o ano passado e não foi atendido”.

CONVÊNIOS

Santa Casa de Jales firma parceria com Unimed São José do Rio Preto e Bensaúde



Os representantes da Santa Casa de Misericórdia de Jales, da Unimed São José do Rio Preto e do Bensaúde, assinaram parceria nesta quarta-feira, 6 de julho de 2022, para estruturação e manutenção do serviço no Setor de Urgência e Emergência, na qual o hospital disponibilizará a estrutura de atendimento e realizará a contratação de profissionais, além da operação para viabilizar o atendimento e serviço de urgência e emergência, para atendimento de consultas em Pronto Socorro, geral e pedi-

átrica, para beneficiários dos dois planos de saúde parceiros. Será implantado consultório para executar plantão de seis horas por dia, sete dias na semana e um médico pediatra para executar plantão de seis horas por dia, sete dias na semana; totalizando assim doze horas de plantão.

Na ocasião, estiveram presentes o Provedor Carlos Toshio Sakashita, o gerente administrativo Rafael Carnaz, o Presidente do Bensaúde, Tsugugo Toma, o Diretor Executivo de Operações



Assistenciais da Unimed, João Luis Caron, o vice-Provedor Edson Roberto da Silva, integrantes da mesa administrativa, Guilherme Soncini da Costa, Antônio José da Cruz, Amauri Cruz dos Santos, José Magalhães Rocha e Valdemar de Oliveira Xavier, além do Diretor Clínico Carlos Gustavo Rodrigues Franco, do representante da diretoria da Beneficência Portuguesa de Rio Preto, Waldemar Brentan, e dos colaboradores dos planos de saúde, da instituição e a imprensa local.

O Provedor Carlos Toshio

agradeceu a presença de todos e destacou a importância da parceria e disse que ela trará ainda mais qualidade aos atendimentos da instituição no que tange ao Setor de Urgência e Emergência dos beneficiários dos planos parceiros. O gerente administrativo Rafael Carnaz, mencionou a Santa Casa de Jales é referência para 16 municípios e mais de 110 mil habitantes e que a parceria é uma oportunidade para melhorar a satisfação de uma maneira geral e que é a primeira de inúmeras que durarão muitos anos.

FESTA JUNINA

“ArraiAnglo” contagia as famílias com muita diversão, cultura e alegria

Chegou o tempo de festejar, de deixar o corpo balançar. Depois de dois anos sem festa, o “ArraiAnglo” 2022 contagiou a todos com muita alegria.

A tradicional festa junina do Anglo de Jales ocorreu em dois dias de festão.

Nos dias 29 e 30 de junho, a animação, a boa música caipira, as comidas típicas e a pre-

sença das famílias em peso, foram os ingredientes principais para fazer com que os presentes entrassem verdadeiramente no clima de Arraial.

A festa foi organizada pela gestora do Anglo de Jales, Elida Maria Barison da Silva, pelas coordenadoras Daisy Romagnoli de Moraes Andrade, Ana Silvia Cavenaghi

Doho e Simara Costa, com a participação efetiva de professores e colaboradores.

Muita pipoca, cachorro quente, pasteis, doces, barraca da pesca e brinquedos, as tradicionais quadrilhas, danças estilizadas e apresentações musicais, fizeram a alegria de quem esteve prestigiando o evento. Barracas, devida-

mente decoradas com temas juninos, foram montadas para deixar o ambiente ainda mais bonito.

O “ArraiAnglo”, que é considerado um dos maiores eventos do gênero, na cidade de Jales, mostrou mais uma vez que diversão aproxima, cultura transforma e alegria contagia.



PEDIDO

Carol Amador questiona se Prefeitura pode ceder equipamentos hospitalares a pessoas carentes

A vereadora Carol Amador (MDB), em requerimento, questionou se a Prefeitura pretende comprar equipamentos como cadeira de rodas, cadeiras de banho e camas hospitalares para ceder a pacientes carentes.

A vereadora explicou que muitos pacientes de baixa renda dependem do empréstimo desses equipamentos que proporcionam melhor qualidade de vida. Segundo Amador, a Secretaria Municipal de Saúde deveria ter cadeiras de rodas, camas hospitalares e cadeiras de banho para ceder aos pacientes carentes e necessitados.

A parlamentar comentou o requerimento: “Às vezes, é um paciente acidentado que precisa temporariamente de

cadeira de rodas ou de banho e são materiais caros para quem precisa usar e, às vezes, é por um período pequeno. É complicado comprar esses materiais, porque todos teriam que ter registro de patrimônio. A Santa Casa e o Lar dos Velhos têm para emprestar, mas a demanda é grande. Por que não lançarmos uma campanha?”.

A vereadora Andrea Moreto (Pode) apoiou a propositura: “Temos grandes empresários no município e a Associação Comercial que podem reverter a compra de cadeiras de rodas em desconto no imposto de renda. Se cada um doar um pouquinho, a gente vai conseguir levantar essas cadeiras de rodas, camas e destinar à Amacor”.

INSTALAÇÃO

Carol Amador quer instalação de aquecimento para piscina do Cievi

A vereadora Carol Amador (MDB), em requerimento, questionou a Prefeitura quando será instalado o equipamento de aquecimento de água na piscina do Centro Integrado Esportivo de Valorização do Idoso de Jales (Cievi).

A parlamentar explicou que o local deve ser amplamente utilizado pelos munícipes da terceira idade para recreação e socialização.

Amador comentou o requerimento: “As pessoas que frequentam gostariam, também, de aulas de dança de salão. Se eu não me

engano, o equipamento de aquecimento de piscina já foi adquirido. Daria para fazer hidroterapia, mas a água é muito gelada, o que traria malefícios para a saúde dos idosos”.

O vereador Bismark Kuwakino (PSDB) falou sobre a propositura: “Com aquecimento, a piscina poderia ser utilizada para fazer fisioterapia. Outra coisa que necessita é uma cobertura para a piscina. Temos que trabalhar por recursos para viabilizar tudo”.

Carol Amador indagou, também, se a Prefeitura pode oferecer aulas de dança de salão no Cievi.

